

PORTARIA 110/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, a Lei Complementar n.º566, de 20 de maio de 2015, e o Decreto n.º3.100, de 13 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Fiscal Administrativo de Convênio Nº 788683/2013, composta pelos servidores abaixo relacionados com a competência para conduzir, acompanhar, fiscalizar, coordenar, organizar e subsidiar o Projeto de Regularização Fundiária do Programa "Papel Passado" referente ao Contrato de Repasse do MCIDADES n.º 1007529-59/2013 nos municípios abaixo de Mato Grosso.

SERVIDORES:

RUY SHUITI OTSUBO (Fiscal Técnico de Execução de Serviços);

KARINA MARCONDES COLET (Suplente Fiscal Técnico de Execução de Serviços);

MARIA DE JESUS DACOL (Fiscal Administrativo do Convênio);

SILVIA MARIA PAPI SANTANA (Suplente Fiscal Administrativo do Convênio).

Art. 2º Instituir Fiscais Técnico e Administrativo do Convênio Nº 788683/2013, composta pelos servidores supra no Art.1º relacionados com a competência para, conduzir, acompanhar, fiscalizar, coordenar, organizar e subsidiar o Projeto de Regularização Fundiária do Programa "Papel Passado", referente ao Contrato de Repasses do MCIDADES n.º 1007529-59/2013 dos municípios de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroagidos à 10.08.2015 e revoga as disposições em contrário.

ASSINATURA: 28 /08/ 2015.

SIGNATÁRIOS: Claudio Santos de Miranda - Secretário Adjunto de Políticas Urbanas e Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 778d43e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar